

~~Processo~~ Juridico

O projeto dispõe sobre a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal, dos medicamentos distribuídos pelo poder público.

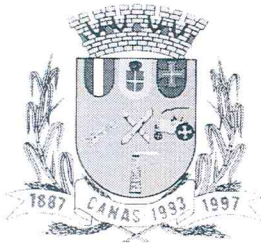
O objetivo do projeto tem de atender o princípio da publicidade, transparência e acesso à informação, e facilitar ao munícipe a consulta e se o caso, acesso ao respectivo medicamento.

Do meu ver, salvo melhor juízo, não há inconstitucionalidade.

Caran Municipal Leão, 11/05/2021.

Ante a Ste

0A13/SP121512



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em: 13/05/2021

Relator: Ernani José da Silva

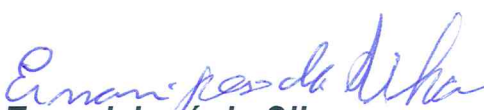
Membro: Edison Afonso de Lima

Presidente: Mauro José Lopes da Silva

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**, Dispõe sobre a divulgação em site oficial, dos medicamentos distribuídos pelo Poder Público Municipal, na forma que especifica. Quanto a sua constitucionalidade nada tenho a opor.

Sala das Comissões, 13/05/2021.


Relator: Ernani José da Silva

MEMBRO:


Edison Afonso de Lima

HOMOLOGO:


Mauro José Lopes da Silva